



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE
ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, 200 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 588-1271

DECRETO 010/2005, DE 19 DE JUNHO DE 2006.

20

Decreta feriado municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, as festividades do padroeiro da cidade, São João Batista.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL OS DIAS 22, 23 E 24 DE JUNHO DE 2005, tendo em vista as festividades do Padroeiro da Cidade de Anísio de Abreu, São João Batista.

Artigo 2º - Revogadas as disposições contrárias, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, aos dezenove um dias do mês de junho de 2006.

AURICÉLIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto nesta Prefeitura aos dezenove um dias do mês de junho de 2006.


Maria Helena Ferreira de Macedo
Chefe de Gabinete